



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

# Relatório da Ação Governamental Consolidado

Volume VI

# BALANÇO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO 2023



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07,  
BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES  
FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

# RAG 2023

## Relatório da Ação Governamental Consolidado



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07,  
BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES  
FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG 2023**

**Governo do Estado de Mato Grosso**

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**

Vice Governador

**Mauro Carvalho Junior**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**Jordan Espindola dos Santos**

Secretário-Chefe de Gabinete  
do Governador

**Aparecida Maria Borges Bezerra**

Secretária de Estado de Agricultura  
Familiar

**Rosamaria Ferreira de Carvalho**

Secretária de Estado de Assistência  
Social e Cidadania

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**

Secretário de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Inovação

**Jefferson Carvalho Neves**

Secretário de Estado de Cultura,  
Esporte e Lazer

**César Alberto Miranda Lima dos  
Santos Costa**

Secretário de Estado de  
Desenvolvimento Econômico

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**Rogério Luiz Gallo**

Secretário de Estado de Fazenda

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura  
e Logística

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**Gilberto Gomes de Figueiredo**

Secretário de Estado de Saúde

**CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Laice Souza Aiza de Oliveira**

Secretária de Estado de Comunicação

**Francisco de Assis da Silva Lopes**

Procurador Geral do Estado

**Paulo Farias Nazareth Netto**

Secretário Controlador-Geral do Estado



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07,  
BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES  
FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG 2023**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**  
Coordenação Geral

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

**SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS**  
Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital – SAPGD

**PATRÍCIA SOARES DUARTE**  
Superintendente do Planejamento Estadual – SUPLAN

**MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO**  
Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual – CMAPE

**WELLITON APARECIDO DE SOUSA SILVA**  
Coordenador de Elaboração do Planejamento Estadual – CEPE

**Equipe de Assessoramento da SUPLAN / SEPLAG**

Anacléia Soares Pereira Dias  
Aroldo Fanaia Teixeira Filho  
Cândida Maria de Andrade  
Gerusa Andréia Moretto  
Jeane Cassia Magalhães Alves  
Júlia Rezende Siqueira  
Luiz Humberto Souza Silva  
Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso  
Marco Henrique Jaeger  
Silvania Evanuce da Silva Ramos  
Simone Cristina da Costa  
Valdessom Mendes Lopes



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07,  
BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES  
FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

**SIGA**



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG 2023**

**Equipe de Assessoramento da Unidade de Governança para Resultado – UGPR / SEPLAG**

Camila Leite Xavier  
Denize Aparecida Rodrigues de Amorim  
Lucienne Machado Fitipaldi  
Suzana Latorraca do Carmo  
Telma Monteiro Lima Rassi  
Umbelino Carneiro Neves  
Wilton Leal Marinho dos Santos

**Equipe de Assessoramento da Superintendência de Orçamento Estadual – SUOE / SEFAZ**

Adyneia Campos Araujo Silva  
Benedito Saturnino da Silva Neto  
Carla Rosane da Silva Rodrigues  
Caroline Alencastro da Costa Ribeiro  
Carlos Fernando Schonarth  
Cristiane de Souza Ferraz  
Fernandes Costa Oliveira  
Giselle Geraldine  
Joel Martins da Rocha  
Josenil Duarte  
Katiúscia Guimarães Yamaoka  
Luis Claudio Pereira Scheffer  
Telma Pereira da Silva Viana  
Zanandrea Lustosa Amorim

**Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial – STI / SEPLAG**

Equipes da Coordenadoria de Sistemas  
Gerência de Software e Gerência de Qualidade e Dados

**Colaboradores:**

Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos  
Equipes dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados  
Responsáveis por Programas e Ações  
Equipe MTI/SEFAZ





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG 2023**

**SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>16</b>
<b>METODOLOGIA DO RAG 2023</b> .....	<b>17</b>
<b>ESTRATÉGIA DE GOVERNO PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2020-2023</b> .....	<b>19</b>
<b>ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO PPA 2020-2023 E RAG 2023</b> .....	<b>21</b>
<b>OS EIXOS NO RAG 2023</b> .....	<b>21</b>
<b>OS PROGRAMAS DE GOVERNO NO RAG 2023</b> .....	<b>24</b>
<b>AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO RAG 2023</b> .....	<b>26</b>
<b>RÉGUA DE PARÂMETROS</b> .....	<b>29</b>
<b>PERFIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	<b>29</b>
<b>EIXO 1 – QUALIDADE DE VIDA PARA OS MATO-GROSSENSES</b> .....	<b>33</b>
<b>APRESENTAÇÃO DO EIXO 1 – QUALIDADE DE VIDA PARA OS MATO-GROSSENSES</b> .....	<b>34</b>
<b>PROGRAMAS E AÇÕES DO EIXO 1</b> .....	<b>35</b>
<b>PROGRAMA 411 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b> .....	<b>43</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	44
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA .....	45
AVALIAÇÃO GERAL PROGRAMA .....	46
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA .....	48
<b>PROGRAMA 506 - COMPROMISSO COM O TRÂNSITO SEGURO</b> .....	<b>78</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	79
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA .....	80
AVALIAÇÃO GERAL PROGRAMA .....	83
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA .....	86
<b>PROGRAMA 508 – GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES</b> .....	<b>119</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	120
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA .....	122
AVALIAÇÃO GERAL PROGRAMA .....	123
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA .....	125





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG 2023**

<b>PROGRAMA 505 – CONTROLE PARA ASSEGURAR RESULTADOS .....</b>	<b>1798</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1799
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1803
AVALIAÇÃO GERAL PROGRAMA.....	1805
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA .....	1814
<b>PROGRAMA 507 – ARTICULAÇÃO E INTERLOCUÇÃO POLÍTICA DAS AÇÕES</b>	
<b>INSTITUIONAIS.....</b>	<b>1860</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1861
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1861
AVALIAÇÃO GERAL PROGRAMA.....	1863
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA .....	1865
<b>PROGRAMA 510 – PROMOÇÃO DA DEFESA DO ESTADO .....</b>	<b>1898</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1899
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1901
AVALIAÇÃO GERAL PROGRAMA.....	1902
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA .....	1905
<b>PROGRAMA 511 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL .....</b>	<b>1926</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	1927
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	1931
AVALIAÇÃO GERAL PROGRAMA.....	1933
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA .....	1938
<b>PROGRAMA 515 – SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL DA MTI .....</b>	<b>2017</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	2018
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	2019
AVALIAÇÃO GERAL PROGRAMA.....	2020
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA .....	2025
<b>PROGRAMA 516 – REESTRUTURAÇÃO DO MATO GROSSO SAÚDE.....</b>	<b>2049</b>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PROGRAMA .....	2050
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	2052
AVALIAÇÃO GERAL PROGRAMA.....	2054
AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA .....	2057





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

<b>Eixo</b>	Gestão Pública moderna e eficiente
<b>Programa</b>	505 - Controle para assegurar resultados
<b>Tipo de programa</b>	Gestão
<b>UO responsável</b>	6101-Controladoria geral do estado
<b>Gestor do programa</b>	Simone Camera Lopes
<b>Objetivos do programa</b>	89 - Aumentar a transparência e a acessibilidade da população ao governo 105 - Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública 106 - Reduzir os desvios de conduta dos servidores e fornecedores

1798



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07,  
BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES  
FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

Cód. Objetivo	Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Meta PPA (2020-2023)	Meta PPA (2020-2023)	Meta PPA (2020-2023)	Meta PPA (2020-2023)
				Valor Apurado (2020)	Valor Apurado (2021)	Valor Apurado (2022)	Valor Apurado (2023)
89	376-Taxa de demandas da ouvidoria atendidas em até 15 dias corridos	Anual	Percentual	90,000 ----- 78,000	90,000 ----- 74,000	90,000 ----- 70,020	90,000 ----- 72,000
	377-Taxa de informações passivas atendidas em até 20 dias corridos	Anual	Percentual	90,000 ----- 84,000	90,000 ----- 54,000	90,000 ----- 59,610	90,000 ----- 90,000
	378-Participação no fale cidadão - "total"	Anual	Percentual	25,000 ----- 35,000	25,000 ----- 46,090	25,000 ----- 20,800	25,000 ----- 18,000
	590-Análise de regularidade processual - legalidade	Outros	Percentual	- ----- 0,000	- ----- 0,000	45,000 ----- 22,000	45,000 ----- 50,000
	591-Pareceres de juízo de admissibilidade em processos administrativos	Outros	Percentual	- ----- 0,000	- ----- 0,000	60,000 ----- 80,000	60,000 ----- 84,000

1799



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

Cód. Objetivo	Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Meta PPA (2020-2023)	Meta PPA (2020-2023)	Meta PPA (2020-2023)	Meta PPA (2020-2023)
				Valor Apurado (2020)	Valor Apurado (2021)	Valor Apurado (2022)	Valor Apurado (2023)
89	592-Taxa de congestionamento geral	Outros	Percentual	- ----- 0,000	- ----- 0,000	90,000 ----- 53,000	90,000 ----- 52,000
	593-Modelo de maturidade correcional (crg-mm)	Outros	Percentual	- ----- 0,000	- ----- 0,000	20,000 ----- 30,000	20,000 ----- 60,000
105	538-Percentual de órgãos com nmc aprimorado em 80 por cento	Anual	Percentual	70,000 ----- 37,000	70,000 ----- 0,000	70,000 ----- 83,370	70,000 ----- 84,850
106	539-Taxa de ocorrência de desvio de conduta de servidor	Anual	Percentual	20,000 ----- 0,000	20,000 ----- 0,000	20,000 ----- 0,000	20,000 ----- 0,000
	540-Taxa de ocorrência de desvio de conduta de fornecedor	Anual	Percentual	20,000 ----- 0,000	20,000 ----- 0,000	20,000 ----- 0,000	20,000 ----- 0,000

1800



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**376 - Taxa de demandas da Ouvidoria atendidas em até 15 dias corridos**

O indicador avalia a eficiência operacional da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, medindo a taxa de demandas atendidas (respondidas) dentro do prazo de 15 dias corridos.

Ele se enquadra na dimensão de eficiência, pois avalia a capacidade da ouvidoria em responder rapidamente às demandas dos cidadãos.

Em 2023 foi apurada uma taxa de 72% de manifestações respondidas em até 15 dias corridos, valor abaixo da meta estabelecida de 90%.

Como causas do não atendimento, verificamos o baixo efetivo de pessoal Rede de Ouvidorias, o crescimento das manifestações – em especial dos pedidos de acesso à informação, que têm um tempo de resposta mais longo – assim como o próprio prazo legal da ouvidoria, de 30 dias para resposta.

Considerando o prazo legal e os resultados obtidos neste ciclo 2020-2023 o indicador não será utilizado no próximo PPA.

**377 - Taxa de informações passivas atendidas em até 20 dias corridos**

O indicador avalia a eficiência operacional da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, medindo a taxa de informações passivas (pedidos de acesso à informação) atendidas (respondidas) dentro do prazo de 20 dias corridos. O indicador se enquadra na dimensão de eficiência, pois visa avaliar a capacidade da ouvidoria em fornecer resposta dos pedidos de acesso à informação dentro do prazo legal.

No exercício de 2023, foi apurada uma taxa de 68% de informações passivas atendidas em até 20 dias corridos, inferior ao previsto de 90%. Como causas para esse resultado podemos verificar o baixo efetivo de pessoal na Rede de Ouvidorias, o crescimento do volume de pedidos de acesso à informação registrados (44% com relação ao registrado em 2022), e a resistência dos servidores em atender aos pedidos de acesso à informação.

Como medida de melhoria, anualmente a CGE capacita ouvidores e servidores da rede de ouvidorias sobre o tema de Lei de Acesso à informação, além da emissão de recomendações técnicas para adequação dos prazos de resposta.

**378 - Participação no Fale Cidadão - "Total"**

O indicador apresenta a taxa de crescimento das manifestações registradas no sistema Fale Cidadão, demonstrando o esforço para promover a participação da sociedade civil na administração pública. O indicador se enquadra na dimensão de efetividade, pois busca medir o grau de confiança da população com a ouvidoria. O indicador é calculado apurando o crescimento do total de manifestações registradas no sistema Fale Cidadão por ano, em comparação ao total de manifestações registradas em 2019.

Em 2023 foi apurado o crescimento de 18% com relação à 2019. O resultado é inferior aos 25% previstos.

Analisando os totais anuais de registros no sistema Fale Cidadão, verifica-se que entre os anos de 2016 a 2019 o volume girou entre 19.600 e 20.021 manifestações. Já nos anos de 2020 e 2021, impulsionado pela pandemia da COVID-19, o volume subiu para uma média de 26.000 manifestações anuais, retornando para o patamar dos 20.000 em 2022. Em 2023 foi apurado um total de 23.170, um crescimento de 11% comparado com o ano anterior.

Considerando o resultado dos indicadores de eficiência inclusos neste PPA, e demais indicadores utilizados pela Rede de Ouvidoria, verifica-se que atingimos a capacidade máxima de atendimento dentro dos quadros atuais, sendo necessário direcionar os esforços na melhoria de prazos e qualidade desse atendimento, em detrimento da busca do aumento do número de registros.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**538 - Percentual de órgãos com NMC aprimorado em 80 por cento**

Foram realizados 35 trabalhos de monitoramento, que correspondem à última fase do processo de auditoria. Essa atividade alcançou todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. O nível de implementação total das recomendações passou de 83,44% em 2022 para 88,27% em 2023. Quando somadas aquelas medidas que estão em fase de implementação, o índice de aderência às recomendações da CGE alcança 84,85%. Ao considerar o índice alcançado em 2023, significa que, a cada 10 recomendações emitidas pela CGE, os órgãos e as entidades fizeram planos de providências para oito delas, com execução total ou em andamento das ações propostas.

**539 - Taxa de ocorrência de desvio de conduta de servidor**

Este indicador foi substituído pelos indicadores:  
590 - Análise de Regularidade Processual - Legalidade  
591 - Pareceres de Juízo de Admissibilidade em processos administrativos  
592 - Taxa de Congestionamento Geral  
593 - Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM)

**540 - Taxa de ocorrência de desvio de conduta de fornecedor**

Este indicador foi substituído pelos indicadores:  
590 - Análise de Regularidade Processual - Legalidade  
591 - Pareceres de Juízo de Admissibilidade em processos administrativos  
592 - Taxa de Congestionamento Geral  
593 - Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM)

**590 - Análise de Regularidade Processual - Legalidade**

O indicador Análise de Regularidade Processual - Legalidade, avalia a regularidade formal dos processos administrativos disciplinares instaurados e finalizados pelas comissões processantes, desta forma, trata-se de um indicador de resultado. A análise verifica se o rito processual regulamentado pela Lei Complementar n. 207/2002 foi observado e se não há nenhum vício insanável. Dos 135 processos analisados, verificou-se que em 09 (6,66%) processos o rito processual não foi observado, sendo estes devolvidos para saneamento. Significa que 93,33% dos PADs finalizados estavam regulares e prontos para julgamento. Após a edição da Instrução Normativa n. 001/2022/CGE/MT, de 05/10/2022, que estabeleceu procedimentos acerca da Investigação Preliminar Sumária, houve uma melhoria na instrução processual, ainda na fase de investigação, isso resultou na redução do tempo de processamento (PAD) e, conseqüentemente, mais processos foram finalizados em 2023 (aumento de 31% em relação à 2022), por isso, a análise de regularidade ficou acima do planejado.

**591 - Pareceres de Juízo de Admissibilidade em processos administrativos**

O indicador Pareceres de Juízo de Admissibilidade em processos administrativos refere-se à quantidade de pareceres de juízo de admissibilidade emitidos em processos administrativos, sendo classificado como um indicador de esforço e eficiência. A análise de admissibilidade verifica se no processo estão presentes elementos suficientes de autoria e materialidade que justifiquem a instauração de PAD, PAR ou Sindicância. A análise verifica também se ainda há tempo hábil para apuração da suposta infração ou se já ocorreu a extinção da pretensão punitiva. O objetivo é não instaurar processos desnecessários, onerosos ao Estado e prejudiciais as partes envolvidas. Em Janeiro de 2023 a PGE emitiu um parecer que modificou





ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

o cálculo da prescrição punitiva, sendo considerada também a data de entrada do processo na Secretaria Adjunta de Corregedoria da CGE. Essa mudança no entendimento afetou significativamente a conclusão das admissibilidades (25% prescritas). Outro fator que influenciou nos resultados das admissibilidades foi a Instrução Normativa n. 001/2022/CGE/MT, de 05/10/2022, que estabeleceu procedimentos acerca da Investigação Preliminar Sumária, e criou procedimentos padronizados para instrução de processos para admissibilidade (45% sem elementos suficientes de autoria e/ou materialidade ou não são de caráter correccional). Quase 8% das admissibilidades foram arquivadas por perda do objeto, seja porque a infração já foi apurada em outro processo, ou porque a situação foi regularizada (acúmulos de cargo).

**592 - Taxa de Congestionamento Geral**

O indicador Taxa de Congestionamento Geral é um indicador de resultado relacionado à eficácia e efetividade dos processos de análise e tramitação de documentos, em 2023 assim como em 2022 foi realizada uma força-tarefa para a diminuição dos processos de anos anteriores em estoque. Durante a realização da força tarefa, foram levantados todos os processos que estavam em trâmite na Secretaria Adjunta de Corregedoria. Os dados foram registrados numa planilha compartilhada, que permite o acompanhamento gerencial dos processos e dos prazos. Na força tarefa também houve a padronização dos produtos de correedoria utilizados na admissibilidade (parecer, manifestação, formulário de prescrição, minutas de portaria de instauração). Essa padronização reduziu o tempo gasto para conclusão das admissibilidades. Foi estabelecida também uma rotina de admissibilidade que ajudou na redução do tempo de análise, após o cadastro do processo é feita uma pré-análise que auxilia na classificação, na priorização e divisão para análise. Em 2022, foram analisados 53% de um estoque de 1045 processos, ou seja, foram realizadas 554 análises de admissibilidade. Em 2023, apesar do índice ficar em 52% do estoque, o valor absoluto do estoque era de 1376 processos, sendo realizadas 715 análises de admissibilidade. Um acréscimo de 31,6% se comparado com o total de admissibilidades de 2022.

**593 - Modelo de Maturidade Correccional (CRG-MM)**

Com relação às metas estabelecidas para 2023, cumpre ressaltar que, conforme evidenciou o Relatório de Corregedoria n. 001/2023, emitido em abril de 2023, a Secretaria Adjunta de Corregedoria havia implementado cerca de 30% dos processos que envolvem os KPAs do Nível 2, em dezembro de 2023, em nova autoavaliação da Secretaria Adjunta de Corregedoria atingiu 60% dos processos que envolvem os KPAs do Nível 2, superando assim a meta estabelecida para o exercício.

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA**

QUADRO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA							
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	PPD(%)	COFD(%)
1500000 0	0,00	116.634,94	0,00	116.634,94	0,00	0,00	100,00
1501000 0	5.805.863,00	5.805.863,00	0,00	1.461.610,86	704.392,80	25,17	25,17
2501000 0	0,00	1.746.695,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA

Total	5.805.863,00	7.669.193,93	0,00	1.578.245,80	704.392,80	27,18	20,58
-------	--------------	--------------	------	--------------	------------	-------	-------

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

Planejamos a contratação de consultoria para o desenvolvimento da Gestão por Competências para todas as áreas da CGE, porém em primeiro plano, foi necessário aprimorar a política de desenvolvimento profissional dos auditores do Estado. As novas diretrizes e regras estão na Portaria nº 106/2023/CGE-MT. A ação é uma exigência dos modelos de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), de Maturidade Correcional (CRG-MM) e em Ouvidoria Pública (MMOup), os quais a CGE adota como referências para a melhoria contínua de sua atividades, com foco em auxiliar o Governo de Mato Grosso a aprimorar as políticas públicas e os serviços prestados à população. Como estes modelos já vem padronizados, não foi dado andamento para a contratação da consultoria. Devido as novas diretrizes institucionais do Estado, com relação a Política Setorial de Tecnologia da Informação - PSTI as aquisições de equipamentos de infraestrutura de TI, as aquisições não puderam ser efetivadas. A reforma do prédio da Controladoria Geral, inicialmente estava prevista a reforma da fachada e entrada do auditório, no entanto, optou-se por fazer a reforma dos espaços internos também, para adequar às necessidades da Controladoria. Com isso, foi contratada uma empresa para elaboração do projeto arquitetônico e os projetos complementares e foi decidido pela Gestão que a adequação será realizada tanto nos espaços internos quanto na fachada, desta forma, a execução não pode ser realizada neste exercício.

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização do programa?**

Sim

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Sim

1804



SEPLAGDIC202405455



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA**

**Quais foram os impactos do cronograma de disponibilização financeira e dos créditos adicionais sobre a execução e os resultados do Programa?**

Não houve impactos significativos ao ponto de inviabilizar a execução e os resultados do Programa.

**Houve eficiência na execução do programa? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Sim. Os produtos foram entregues com a utilização de menos recursos.

**Justifique:**

Planejamos a contratação de consultoria para o desenvolvimento da Gestão por Competências para todas as áreas da CGE, porém em primeiro plano, foi necessário aprimorar a política de desenvolvimento profissional dos auditores do Estado. As novas diretrizes e regras estão na Portaria nº 106/2023/CGE-MT. A ação é uma exigência dos modelos de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), de Maturidade Correcional (CRG-MM) e em Ouvidoria Pública (MMOup), os quais a CGE adota como referências para a melhoria contínua de suas atividades, com foco em auxiliar o Governo de Mato Grosso a aprimorar as políticas públicas e os serviços prestados à população. Como estes modelos já vem padronizados, não foi dado andamento para a contratação da consultoria. Devido as novas diretrizes institucionais do Estado, com relação a Política Setorial de Tecnologia da Informação - PSTI as aquisições de equipamentos de infraestrutura de TI, as aquisições não puderam ser efetivadas. A reforma do prédio da Controladoria Geral, inicialmente estava prevista a reforma da fachada e entrada do auditório, no entanto, optou-se por fazer a reforma dos espaços internos também, para adequar às necessidades da Controladoria. Com isso, foi contratada uma empresa para elaboração do projeto arquitetônico e os projetos complementares e foi decidido pela Gestão que a adequação será realizada tanto nos espaços internos quanto na fachada, desta forma, a execução não pode ser realizada neste exercício.

**AVALIAÇÃO GERAL PROGRAMA**

**Os objetivos do programa foram alcançado nesse exercício?**

Sim

1805



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Justifique o desempenho de cada objetivo e seu impacto sobre o programa avaliado:**

A CGE mudou a forma de acesso ao canal "Pergunte à CGE", através da portaria Nº 062/2023/CGE/MT, visando aprimorar e agilizar o suporte técnico aos servidores e instituições do Governo de Mato Grosso. Um diagnóstico realizado pela CGE indicou que grande parte das perguntas feitas pelo canal eram repetidas, partiam de diferentes servidores, ou seja, servidores de gerências e coordenadorias diferentes, mas pertencentes a mesma superintendência. Isso vinha provocando estudos repetidos por parte dos auditores e a mesma pergunta possuía um conjunto de informações diferentes. Outro ponto revelado, era que, muitas vezes, o nível estratégico não tomava conhecimento da orientação dada pela CGE, pois a resposta ficava em posse do servidor do nível operacional que fez a pergunta o que provocava orientações dos líderes em dissonância com aquilo que era orientado pela CGE. A decisão de direcionar as consultas por meio do nível tático e estratégico tem como objetivo principal garantir um fluxo de informações mais eficiente, além de otimizar o processo de atendimento às demandas. O canal "Pergunte à CGE" fornece orientações tanto para questões hipotéticas quanto para casos reais. Todas as perguntas recebidas são respondidas diretamente no e-mail do solicitante, num prazo de 48h, se não houver discordância interna na CGE-MT sobre o assunto em questão. Nesses casos, será necessário adotar um processo mais aprofundado para alcançar uma resposta consensual, se a complexidade da solicitação impossibilitar o cumprimento do prazo, o auditor responsável informará ao solicitante um novo prazo ou, se necessário, indicará a abertura de uma ordem de serviço para realizar trabalhos de auditoria e controle. Retomou o desenvolvimento de trilhas eletrônicas de auditoria para tornar mais ágil e preciso o trabalho dos auditores no levantamento e análise de dados sobre um determinado tema, permitindo que os auditores dediquem mais tempo à interpretação dos dados e ao estudo de soluções estratégicas. Funciona assim: a partir das necessidades das equipes de auditoria, o setor de inteligência cruza dados de diferentes bases de informação, mediante recursos de BI, e gera um painel dos pontos de controle demandados. O painel com os dados vai ficar disponível de forma permanente para que o auditor possa fazer download. Atualmente, mais de 10 trilhas estão à disposição dos auditores, a maioria delas na área de gestão de pessoas, as trilhas foram desenvolvidas a partir do cruzamento de dados do Sistemas: Siag, WebPonto, Fiplan e Seap, todos mantidos pelo Governo de Mato Grosso. Algumas das trilhas criadas são sobre inassiduidade habitual, abandono de cargo público, faltas injustificadas de servidor público, folhas de ponto sem assinatura e pagamentos por rubrica (abono, verba de correção, verba indenizatória etc). A CGE e a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde (AGSUS), formaram grupo de trabalho cujo o objetivo principal foi fortalecer as ações relacionadas à saúde pública e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, busca fortalecer o compartilhamento de informações e de análise especializada de dados de saúde, a fim de possibilitar uma atuação mais eficiente nesta área, principalmente na sugestão de melhorias à SES, serão propostos treinamentos, tanto para auditores da CGE quanto da AGSUS, com o intuito de aprimorar o conhecimento técnico e as habilidades necessárias dos servidores para a efetiva análise da gestão dos recursos e processos da área da saúde. A CGE lançou o Programa de Integridade Pública do Estado (Integridade MT), trata-se de um conjunto de regras e diretrizes institucionais de prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, atos de corrupção e desvios de conduta de servidores e de todas as partes que se relacionam com os órgãos estaduais. Os primeiros órgãos a aderirem ao Integridade MT foram a própria CGE, a Secel e o MTPrev. A CGE disponibilizou ainda uma cartilha eletrônica do Programa Integridade MT, com o objetivo de fornecer orientações fundamentais aos órgãos e entidades da administração pública estadual para a elaboração, execução e monitoramento dos respectivos planos de integridade. Disponibilizou o Guia Simplificado de Gestão de Riscos de Integridade, desenvolvido para orientar os órgãos e entidades no processo de levantamento, avaliação e tratamento dos riscos de integridade. A atividade é considerada essencial para a elaboração dos planos de





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

integridade em todo o Governo Estadual. Na macrofunção Corregedoria Mato Grosso é o Estado que mais aplicou multas administrativas e celebrou acordos de leniência e o segundo em instauração de processos de responsabilização com base na Lei Anticorrupção Empresarial (Lei nº 12.846/2013). Os dados são do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), em balanço dos 10 anos de vigência da norma; tornou mais claras e objetivas as regras para celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC) como meio administrativo de resolução consensual de conflitos com servidores que cometerem infrações disciplinares de menor gravidade, as mudanças estão no Decreto Estadual nº 466/2023; Para fortalecer a lisura nos processos de contratação pública, a CGE-MT lançou um novo Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A ferramenta foi aprimorada para dar mais segurança, transparência e eficiência à gestão dos dados dos fornecedores impedidos de participar de licitações e contratar com o poder público, servindo também como ferramenta de controle social. A macrofunção Ouvidoria e Transparência atua em rede no Poder Executivo Estadual, com Ouvidorias Setoriais em 38 órgãos e entidades, sob a coordenação técnica da CGE, com cerca de 80 servidores dedicados à atividade. Dessa forma, o Governo do Estado consegue ouvir os servidores e cidadãos de forma presencial ou telefônica em praticamente todas as órgãos/entidades, de forma complementar aos outros canais de acesso – site, whatsapp, e-mail e app. A divulgação da ouvidoria é feita pelas redes sociais, sites governamentais e também na adesivagem dos veículos do Estado. Em 2023, já pelo terceiro ano, a Rede de Ouvidorias participou da “Maratona de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos”, organizada pela CGU, na qual durante 30 dias são feitas divulgações temáticas da Ouvidoria. No segundo semestre de 2023 foram distribuídos cartazes para divulgação dos canais da ouvidoria. A confiança na Ouvidoria se dá pelo volume constante de manifestações registradas (23.170 em 2023). Para aumentar a confiança, a Ouvidoria-Geral vem trabalhando ações que visam a melhoria da resposta oferecida ao cidadão, tanto com relação aos prazos como com relação às respostas. Nesse aspecto foram realizadas reuniões com ouvidores setoriais e capacitações dos ouvidores e equipes (“Oficina de Elaboração do Relatório de Gestão” e “Ouvidoria na Prática”). De forma estratégica, entende-se que no momento, a capacitação das equipes para a melhoria das respostas é mais relevante que o aumento global do número de manifestações. Além da resposta ao cidadão, os ouvidores setoriais também trabalham as informações recebidas de forma a auxiliar na melhoria dos serviços públicos, na forma de relatórios periódicos aos gestores e do Relatório de Gestão de Ouvidoria. Também com relação ao controle social, foram implementadas diversas melhorias no Portal Transparência, que garantiram ao Governo do Estado de Mato Grosso o selo Diamante na avaliação Programa Nacional de Transparência Pública, da ATRICON. Dentre essas melhorias estão as informações com maior nível de detalhamento e a possibilidade de download. No âmbito Institucional, através de projeto idealizado pela Controladoria Geral do Estado (CGE-MT), foram contratadas pessoas surdas ou com deficiência auditiva para o trabalho de digitalização de documentos dos órgãos e entidades estaduais e posterior migração para repositório oficial ou Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais (Sigadoc). Com relação ao trabalho integrado das macrofunções, houveram uma série de encontros estratégicos entre as equipes de Ouvidoria e Corregedoria dos órgãos e entidades do para elaboração de uma minuta de instrução normativa elaborada pela CGE para melhorar o fluxo de tratamento das manifestações entre as unidades de Ouvidoria e de Correição. Incentivou os servidores da CGE-MT a pensarem e apresentarem soluções inovadoras que contribuíssem para o desenvolvimento do órgão. Este é o objetivo do “Laboratório de Boas Ideias”, para tanto, foi formado um grupo de servidores para receber e analisar todas as ideias, bem como dar os primeiros passos para a execução das propostas, que envolveu diversos setores internos e até de outros órgãos. A CGE adaptou e cedeu o acesso ao Sistema de Capacitações do órgão a quatro órgãos estaduais: SEPLAG SEDEC, SEMA e SESP, a plataforma fornece uma gestão eficiente dos cursos e equipes envolvidas nos treinamentos. A CGE e a Associação dos Auditores e Controladores Internos dos Municípios de Mato Grosso (AudiCom-MT) formalizaram, um acordo, de cooperação para o intercâmbio de conhecimentos,

1807



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAG/DIC/2024/05455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

metodologias e técnicas. A cooperação é um dos princípios da atuação da CGE para 2023/2026. Não só restrita aos órgãos do Governo de Mato Grosso, mas também voltada aos controles internos das Prefeituras e Câmaras Municipais. A CGE desenvolveu minisites para cada setor do órgão, a ideia é dar transparência ao que cada unidade faz e melhorar a integração entre os departamentos, como forma de congregar toda a organização no cumprimento da missão da CGE, o acesso as páginas é feito através dos QR-Codes. O secretário-controlador geral do Estado, Paulo Farias, foi palestrante no Seminário sobre os 10 anos da Lei Anticorrupção, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso(OAB/MT), por meio da Compliance Women Committee e Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance participando do painel sobre "Aplicação da LAC no Setor Público e Privado".

**Considerando os resultados dos indicadores apurados, até o exercício, os esforços empreendidos no programa estão mitigando/resolvendo o problema que originou o programa no PPA-Plano Plurianual vigente?**

Sim

**Justifique:**

Sim. Com o redesenho do modelo de trabalho, do órgão, com foco na mudança de cultura da atuação predominantemente corretiva para atuação preventiva e colaborativa aos órgãos e às entidades do Governo de Mato Grosso. Os produtos e os serviços prestados pela Controladora, bem como sua estrutura organizacional, foram remodelados. A CGE passou a priorizar as atividades de avaliação e consultoria para auxiliar os órgãos e as entidades estaduais nas soluções dos problemas e em práticas eficientes não só em suas operações administrativas mas também na execução das políticas públicas. A mudança na forma de atuação baseou-se nas atribuições de controle interno previstas na Constituição Estadual, na identidade institucional do órgão, em referenciais técnicos internacionais de qualidade de auditoria interna e nas diretrizes da alta gestão do Estado de melhorar a relação da Controladoria com os órgãos. Nos pilares da eficiência e cooperação, destacamos as avaliações e consultorias de controle interno na contratação dos serviços de preparo e fornecimento de refeições aos reeducandos das unidades penais e socioeducativas de Mato Grosso, na descentralização de recursos para intervenções prediais (manutenção e reforma) nas unidades escolares da rede estadual, na gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e na gestão da implantação de rodovias estaduais. A atuação da CGE nessa nova vertente alcançou também a saúde pública, uma das ações foi a avaliação da eficiência do Hospital Metropolitano de Várzea Grande, como parte do projeto "Eficiência na Saúde", do Tribunal de Contas da União (TCU). Esse projeto visa utilizar um referencial básico para análises de eficiência em hospitais, buscando otimizar o uso dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) para proporcionar o melhor atendimento médico à população. A CGE também realizou consultoria integrada com a Secretaria de Estado de Saúde (SES), a Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde (Agsus) e o Conselho Regional de Medicina (CRM) para agilizar o fluxo de pagamentos de serviços médicos prestados nos Hospitais Regionais. Auxiliou o Gabinete Estadual de Intervenção na Secretaria de Saúde de Cuiabá (SMS) com a realização de auditorias, assessoramento, capacitações e emissão de orientações técnicas, com o objetivo contribuir para a melhoria dos controles internos dos processos e rotinas de trabalho. Destaque também para a contribuição técnica da CGE nas mesas técnicas do Tribunal de Contas do Estado (TCE), visando à busca por soluções para

1808



SEPLAG/DIC/2024/05455



## ESTADO DE MATO GROSSO

### RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

impasses técnico-jurídicos sobre questões complexas nos órgãos do Governo de Mato Grosso, as discussões abrangeram os temas: fornecimento de alimentação a reeducandos, construção do novo Hospital Universitário Júlio Müller em Cuiabá, concessão de transporte intermunicipal de passageiros e regime de contratações a ser adotado pela Concessionária Rota do Oeste SA para para duplicação da BR-163. No eixo de Integridade, destaque para o lançamento do Programa de Integridade Pública do Governo de Mato Grosso (Integridade MT). Trata-se de um conjunto de regras e diretrizes institucionais de prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, atos de corrupção e desvios de conduta de servidores e de todas as partes que se relacionam com os órgãos estaduais. Os primeiros órgãos a aderirem ao Integridade MT foram a própria CGE, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel) e o Mato Grosso Previdência (MTPrev). Para incentivar a adesão à iniciativa e auxiliar na elaboração dos planos de integridade por cada secretaria, a CGE elaborou cartilhas e materiais de divulgação e disponibilizou equipe de auditores para oferecer consultoria sobre o tema. O principal desafio consiste na identificação de riscos de integridade e na proposição de ações para minimizar sua ocorrência.

#### **Diante do desempenho dos indicadores até o exercício, na opinião do avaliador é preciso:**

Manter o programa sem ajustes

#### **Liste os produtos decorrentes de Projetos do Programa destinados a segmentos sociais (Entregas finalísticas);**

Cartilha eletrônica com perguntas e respostas frequentes sobre a Ouvidoria do Governo de Mato Grosso. A cartilha contém 20 perguntas e respostas elaboradas para orientar o usuário dos serviços públicos sobre o funcionamento da Ouvidoria e auxiliar os servidores estaduais no atendimento às manifestações da população. Auditores da CGE-MT contribuíram com seu conhecimento e análises especializadas durante as mesas técnicas realizadas neste ano pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT), visando à busca de soluções para impasses técnico-jurídicos sobre questões complexas nos órgãos do Governo de Mato Grosso as discussões abrangeram importantes temas como: Fornecimento de alimentação a reeducandos, o trabalho resultou num novo modelo de contratação, baseado na capacidade técnica e financeira das empresas, e na definição de parâmetros eficientes de gestão e fiscalização contratual, visando à melhoria da qualidade das refeições oferecidas; Construção do novo Hospital Universitário em Cuiabá; Concessão de transporte intermunicipal de passageiros; Regime de contratações a ser adotado pela Concessionária Rota do Oeste/SA para para duplicação da BR-163, foi decidida a adoção de um período de transição de dois anos, a concessionária terá o desafio de implementar uma série de ações para se adequar integralmente à Lei das Estatais, incluindo a criação de uma plataforma moderna de aquisições, um portal para o cadastro de interessados nos processos de concorrência da companhia, a promoção de transparência nos principais certames, entre outras iniciativas; Judicialização na saúde concentra-se na judicialização de conflitos na saúde pública. O objetivo garantir mais segurança técnico-jurídica às Reclamações Pré-Processuais (RPP) relacionadas ao controle dos recursos da saúde no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, a mesa técnica teve ainda a participação de representantes da MT Par, da Rota do Oeste, da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e do Ministério Público Estadual (MPMT).





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

A participação ativa da CGE nas mesas técnicas reflete a abordagem adotada pelo órgão de controle interno em priorizar consultorias que auxiliem os órgãos auditados a aprimorar seus resultados e a prestação de serviços à população

Auxílio ao Gabinete Estadual de Intervenção na Secretaria de Saúde de Cuiabá (SMS) com a realização de auditorias, assessoramento, capacitações e emissão de orientações técnicas, com o objetivo contribuir para a melhoria dos controles internos dos processos e rotinas de trabalho. Mais de 120 servidores da saúde municipal participaram de um curso sobre fiscalização de contratos, recebendo orientações importantes, como a diferença entre gestão e fiscalização de contratos, os objetivos, fases e atribuições do servidor designado como fiscal de contratos. Também foram fornecidas orientações técnicas sobre gestão de fila de regulação na área da saúde do município de Cuiabá a partir das legislações correlatas e melhores práticas vigentes, Orientação Técnica nº 004/2023; Orientação sobre a possibilidade de acumulação das funções de residente médico e as atribuições de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, Orientação Técnica nº 003/2023; Na avaliação e consultoria na assistência farmacêutica, os auditores apontaram ineficiência do sistema informatizado no controle de medicamentos do Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá (CDMIC), evidenciando possíveis erros, fraudes ou duplicidades nos registros, quanto à supervisão do ciclo da assistência farmacêutica, o que poderia causar gargalos no fluxo de coleta e saída de medicamentos, além do risco de dispensação inadequada de antibióticos ou medicamentos de controle especial pela falta de um profissional farmacêutico nas unidades de saúde, o que originou a Orientação Técnica nº 006/2023; Solicitação de consultoria demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, sob gestão da Intervenção do Estado na Saúde do município de Cuiabá-MT, sobre cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais de saúde no município de Cuiabá-MT, lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) credenciadas com carga horária de 40 horas semanais, Orientação Técnica nº 005/2023; Orientação acerca da substituição de procedimentos de pagamentos indenizatórios por contratação emergencial, via dispensa de licitação, como solução alternativa até que se conclua os procedimentos regulares de licitação, Orientação Técnica nº 009/2023; Orientação ao Gestor para a tomada de decisão, tendo em vista legislações vigentes sobre a gestão de assistência farmacêutica em itens que apresentam riscos ou fragilidades dentro do macroprocesso da assistência farmacêutica, nesse caso, a exigência de se ter um profissional farmacêutico nas unidades de saúde para a gestão dos medicamentos, Orientação Técnica nº 010/2023; Orientar a tomada de decisão do gestor, tendo em vista as legislações vigentes sobre a gestão de assistência farmacêutica em itens que demandem propostas de soluções, nesse caso, a ausência de manuais, POPs, fluxogramas, lotacionograma e organograma adequados, Orientação Técnica nº 011/2023.

Auditoria de avaliação dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Metropolitano de Várzea Grande, com objetivo de avaliar a eficiência hospitalar da unidade. O trabalho integra o projeto "Eficiência na Saúde", do Tribunal de Contas da União (TCU), com previsão do uso de referencial básico para análises de eficiência em hospitais para encontrar maneiras de usar os recursos de assistência do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma inteligente, para que a população receba o melhor atendimento médico. O projeto "Eficiência na Saúde" surgiu pela percepção do TCU em estimular a busca por maior eficiência nos serviços assistenciais prestados pelos SUS. Entidades internacionais como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Banco Mundial apontaram que há margem significativa para aumento da eficiência (técnica, alocativa e/ou de escala) no uso dos recursos públicos destinados a sistemas de saúde e, especialmente, a hospitais. A elaboração do referencial contou com a participação e colaboração da Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde (AudSUS), da CGE-MT, dos Tribunais de Contas dos Estados de São Paulo (TCE-SP), de Santa Catarina (TCE-SC) e do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e da auditoria interna da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Contribuição com Polícia Judiciária Civil e Ministério Público Estadual nas apurações relacionadas a contratos específicos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde entre os





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

anos de 2021 e 2022, através dos seguintes relatórios: Relatório de Auditoria nº 001/2023: Análise das informações contábeis e financeiras da SMS de Cuiabá; Relatório de Auditoria nº 003/2023: Auditoria na gestão de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS) realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (SMS-Cuiabá-MT) no exercício de 2022; Relatório de Auditoria nº 005/2023: Análise de risco nas contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (SMS-Cuiabá-MT); Relatório de Auditoria nº 012/2023: Auditoria na gestão de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS) realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (SMS-Cuiabá-MT) no exercício de 2022; Relatório de Auditoria nº 013/2023: Auditoria no Contrato nº492/2022/PMC, celebrado entre a LG MED Serviços e Diagnósticos Ltda e Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para prestação de serviços médicos plantonistas diurno e noturno nas unidades UPA-Norte Morada do Ouro, UPA-Sul Pascoal Ramos e Policlínica do Planalto; Relatório de Auditoria nº 018/2023: Auditoria em contratação de locação de ambulâncias com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (SMS-Cuiabá-MT) no exercício de 2022; Relatório de Auditoria nº 025/2023: Execução orçamentária e financeira em 2022 na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (SMS/Cuiabá). Por subsidiarem investigações em andamento, as conclusões desses relatórios não podem ser aqui colocados, somente seus títulos.

**Quais os impactos causados pela execução do programa para o público alvo e/ou sociedade?**

A CGE, a SES, a Agsus e o CRM agilizaram o fluxo de pagamentos de serviços médicos prestados nos Hospitais Regionais, o trabalho decorrente de consultoria da CGE ofereceu à SES a segurança necessária para efetuar os pagamentos dos serviços médicos de maneira eficaz. Aplicou R\$ 153.747.090,35 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil e noventa reais e trinta e cinco centavos) em multas resultantes de apuração de processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica; Obtendo um ressarcimento da ordem de R\$ 63.077.669,82 (sessenta e três milhões setenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e celebrou dois acordos de leniência envolvendo três empresas que resultaram no pagamento de R\$ 9.969.836,18 (nove milhões novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Lançou uma cartilha voltada a prevenção do assédio moral e sexual no setor público. A CGE em parceria com a UNEMAT estabeleceram uma parceria para a prevenção e combate ao Assédio Moral e Sexual na Universidade, uma das primeiras ações conjuntas foi o acolhimento de alunos daquela Instituição de Ensino e a realização de palestra sobre o tema. A CGE-MT e SEDUC reuniram-se, para discutir o funcionamento da descentralização de recursos destinados a pequenas intervenções prediais nas escolas estaduais, cujo o objetivo principal é contribuir para a melhoria do processo de aplicação do dinheiro pelas escolas, garantindo uma utilização eficiente e transparente dos recursos. O trabalho buscou identificar eventuais riscos e fragilidades e abordou questões como o acompanhamento da aplicação dos recursos, no sentido de promover a qualidade da infraestrutura predial, proporcionando um ambiente adequado para o aprendizado dos estudantes. CGE e Sema realizaram parceria para a avaliação e consultoria do Cadastro Ambiental Rural (CAR), a parceria surge com o propósito de aprimorar o CAR por meio de uma avaliação minuciosa do processo. O trabalho também atende à cláusula prevista no TAC existente entre a SEMA e o MP-MT de análise periódica nos Cadastros Ambientais Rurais validados. Na área sistêmica, a CGE promoveu reunião estratégica com os Gestores Sistêmicos das principais secretarias do Governo de Mato Grosso, com o objetivo de colher demandas de atuação conjunta e fortalecer o diálogo para aprimorar os processos internos e ações administrativas buscando sugestões de atuação mais direcionada da CGE às necessidades das áreas sistêmicas em questões técnico-jurídicas sobre gestão de pessoas, contratações, planejamento, orçamento, financeiro, contabilidade e patrimônio dos órgãos e das entidades estaduais para impulsionar as políticas públicas no Estado. A intenção é criar canais de diálogo

1811



SEPLAGD/IC/2024/05455



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

contínuo e estabelecer parcerias de trabalho efetivas, garantindo uma administração pública mais eficiente e transparente. A CGE-MT lançou uma orientação técnica sobre o controle de frequência dos servidores do Governo de Mato Grosso com o objetivo principal de garantir a assiduidade e pontualidade dos servidores, além de reforçar as principais obrigações relacionadas ao registro de frequência tendo validade para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, exceto para os servidores das carreiras da Polícia Judiciária Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar por possuírem peculiaridades no controle de presença. O documento também apresentou informações sobre o WebPonto, ferramenta oficial para registro eletrônico da presença dos servidores estaduais. O trabalho é desdobramento de auditoria realizada em fevereiro de 2023 sobre controles de frequência e de faltas injustificadas no ano de 2022 nos órgãos e entidades estaduais Orientação Técnica nº 02/2023/CGE-MT. A CGE-MT promoveu capacitação em gestão e fiscalização de contratos para fornecimento de refeições ao sistema penitenciário e socioeducativo como parte do "Programa CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz", o curso foi voltado a fiscais e gestores de contratos, diretores e demais servidores da SESP envolvidos com o objeto, para uma fiscalização mais eficiente sobre o cumprimento dos contratos. Reforço da articulação entre a CGE-MT e as Unidades Setoriais de Controle Interno (Unisecis) é o principal objetivo do plano de ação apresentado pela CGE às Unisecis, através de um pacote de medidas decorrente de estudos do grupo de trabalho formado para reavaliar as atribuições das Unisecis vinculadas à CGE e da mudança de atuação da Controladoria com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), as ações delineadas também buscam ajustar as funções das Unisecis às tendências legislativas e jurisprudenciais, em particular à nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021). Dentre as ações delineadas estão treinamentos sobre elaboração de Plano de Providência de Controle Interno (PPCI) e gestão de riscos, definição de calendário com datas relevantes de obrigações a serem cumpridas pelas Unisecis, reavaliação do processo de elaboração do PPCI, elaboração de procedimento de auditoria para etapa de reunião conjunta de soluções, produção de cartilha sobre boas práticas na criação de checklist e na definição das regras de negócio no aprimoramento do sistema eletrônico de checklist. A CGE-MT, por meio da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, lançou a orientação técnica sobre as normas para a prorrogação de prazos em processos administrativos disciplinares e sindicâncias punitivas de servidores estaduais. O documento objetiva garantir a transparência e a eficiência na condução desses processos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Orientação Técnica de Corregedoria nº 02/2023). A CGE-MT emitiu aos órgãos e às entidades do Governo de Mato Grosso Orientação Técnica de Corregedoria nº 03/2023, sobre as vedações impostas aos servidores que respondem a processos administrativos disciplinares (PADs). Com base no Decreto Estadual nº 2.067/2009, alinhado com o Programa de Integridade Pública do Governo de Mato Grosso (Integridade MT) os veículos do poder público devem ser usados exclusivamente em serviço e durante o horário de expediente, conforme orienta a Controladoria Geral do Estado (CGE-MT), o uso fora do horário de trabalho é autorizado somente em fins de semana e feriados, mas apenas para atividades de atendimento à segurança pública, saúde, vigilância e para receber autoridades em visitas oficiais a Mato Grosso. É obrigatória a adesivagem dos veículos oficiais, sejam eles próprios ou locados, com a identificação do órgão ou da entidade que eles pertencem. Além disso, os meios de contato da Ouvidoria do Estado devem estar visíveis nos veículos, incluindo o site ([www.ouvidoria.mt.gov.br](http://www.ouvidoria.mt.gov.br)), os números 162, 0800 647 1520 e 98476-6548 (whatsapp). Como os veículos oficiais do Estado são equipados com dispositivos de rastreamento, a CGE trabalha na criação de trilhas eletrônicas, dentro do sistema "Alerta CGE", capazes de detectar irregularidades na rotina administrativa dos órgãos estaduais, como o uso indevido dos carros. Além das respostas às consultas do canal "Pergunte à CGE" e às manifestações registradas na Ouvidoria do Estado, a CGE já elaborou diversos produtos para orientar os órgãos estaduais sobre o assunto, entre eles a Recomendação Técnica de Ouvidoria nº 07/2020 e a Orientação Técnica nº 03/2014. A CGE-MT deu início ao acompanhamento da construção de 5 novas escolas da rede pública estadual nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande. A vistoria técnica

1812



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



## ESTADO DE MATO GROSSO

### RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

atende às determinações do TAC nº 01/2023, que estabelece à CGE a verificação da execução das obras, o cumprimento do cronograma físico-financeiro e a emissão de relatório circunstanciado de auditoria. Os canteiros de obras das futuras escolas localizadas nos bairros Ilza Piccoli, Doutor Fábio e Pedra 90, em Cuiabá foram inspecionados por Auditores da CGE. O TAC assegura também a construção de novas unidades nos bairros Padre Aldacir e José Carlos Guimarães, em Várzea Grande. Em fase inicial, as obras têm prazo de 180 dias para conclusão. Conforme estabelecido no TAC, as escolas serão compostas por 24 salas de aula e de apoio, refeitório e cozinha. As construções se darão em sistema modular de superestrutura em pré-fabricado e/ou pré-moldados em concreto. O TAC foi pactuado entre o Governo de Mato Grosso, por meio da SEDUC-MT, CGE-MT, Casa Civil e PGE, com o MP-MT, TJ-MT, TCE, MPC-MT. A CGE também fará trabalho semelhante na construção de 3 novas escolas no município de Sorriso. Como parte da abordagem preventiva de atuação, de auxiliar os órgãos estaduais a melhorarem os resultados das políticas públicas, a CGE-MT está avaliando o controle interno da gestão das rodovias estaduais pela SINFRA. O trabalho envolve a análise das etapas de planejamento, gestão, execução, fiscalização, supervisão e gerenciamento dos contratos das obras públicas, apresentando matriz de planejamento do trabalho, que inclui questões a serem verificadas, testes a serem conduzidos, critérios a serem observados e informações a serem coletadas que inclui a vistoria in loco de obras em andamento. Foram realizadas inspeções em 9 rodovias estaduais, situadas entre Cuiabá e Sinop, com contratos vigentes a partir do ano de 2021, sendo avaliados: a execução das obras, dimensionamento correto, cumprimento dos cronogramas, se modificações contratuais estão em conformidade com os requisitos legais de prazo e escopo e se as obras contratadas atendem aos padrões de qualidade estabelecidos nos contratos.

#### O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

Sim

#### Cite quais os mecanismos de participação social existentes:

Mecanismos de participação social:

Rede de Ouvidorias – Sistema Fale Cidadão – Registrou em 2023 um aumento de 11% com relação ao apurado em 2022. 80% respondidas dentro do prazo (30 dias) com um prazo médio de 13 dias. Desde 2022 estão sendo desenvolvidas ações visando a melhoria das respostas, com relação a prazos e qualidade. De forma geral, entendemos que a Ouvidoria tem a confiança da população, considerando que o volume das manifestações se mantém constante nos últimos cinco anos.





ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

<b>Ação</b>	1151 - Implantação do processo de avaliação dos serviços públicos						
<b>Tipo de ação</b>	Projeto						
<b>Objetivos específicos</b>	Promover a melhoria da efetividade do serviço público						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Karen Cristina Oldoni Da Silva						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>

<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO</b>						
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta inicial LOA</b>	<b>Meta final LOA</b>	<b>Realizado no Exercício</b>	<b>Desemp. Inicial(%)</b>	<b>Desemp. Final(%)</b>
Órgão com processo implantado	Un	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**

**1151 - Implantação do processo de avaliação dos serviços públicos**

**Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.**

Estamos no aguardo da publicação de decreto minutado com a SEPLAG desde dezembro e 2021, pois cabe somente à CGE acompanhar a avaliação dos serviços públicos prestados e à SEPLAG estabelecer a metodologia de avaliação, que sem ela, não podemos prosseguir com a implantação dos processos de avaliação dos serviços públicos.

**Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.**

Totalmente Adequado

**Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.**

O produto é adequado para a finalidade da atuação da CGE como órgão responsável pelo controle interno, transparência, ouvidoria e correição. Porém depende de que o órgão central SEPLAG estabeleça sua metodologia de avaliação dos serviços públicos.

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Abaixo do esperado

**Justifique:**

Não se aplica pois não houve entrega na ação.

1815



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ESTADO DE MATO GROSSO

### RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

A ação não foi implementada pelos motivos apresentados nos campos da meta física e objetivo. Com relação à despesa, e a capacidade operacional financeira, a ação através do custeio do Órgão pode ser desenvolvida.

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Sim

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Não se aplica

**Justifique:**

A ação não foi implementada pelos motivos apresentados nos campos anteriores.

1816



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

<b>Ação</b>	1152 - Aperfeiçoamento do Portal Transparência						
<b>Tipo de ação</b>	Projeto						
<b>Objetivos específicos</b>	Melhorar a disponibilização das informações à população						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Marcos Keniti Fujimura						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>

<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO</b>						
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta inicial LOA</b>	<b>Meta final LOA</b>	<b>Realizado no Exercício</b>	<b>Desemp. Inicial(%)</b>	<b>Desemp. Final(%)</b>
Portal aperfeiçoado	Un	1,00	1,00	1,00	100,00	100,00





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**

**1152 - Aperfeiçoamento do Portal Transparência**

**Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.**

A execução da meta física foi plenamente realizada, com ajustes pontuais na versão atual, o que acarretou no recebimento do Selo Diamante de Qualidade em Transparência Pública, a mais alta distinção no ranking do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). A avaliação revelou uma evolução no índice de Mato Grosso, que passou de 92,19% (Selo Ouro) em 2022 para 95% (Selo Diamante) em 2023, mesmo diante de critérios mais rigorosos de quantidade e qualidade de dados na análise atual.

**Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.**

Totalmente Adequado

**Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.**

A plataforma do Portal Transparência atende todo o estado de Mato Grosso, pois seu acesso é via web, portanto a entrega do produto é adequada.

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Acima do esperado

1818



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Justifique:**

O objetivo da ação foi acima do esperado, pois não foi previsto que em 2023 viesse o Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública, este selo, estava previsto para ser alcançado no próximo ciclo de planejamento 2024-2027, porém com as adequações realizadas, antecipamos em um ano a certificação.

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

A Ação não necessitou de dotação orçamentária para a realização dos ajustes técnicos e tecnológicos no Portal Transparência, porque estes serviços já estão contemplados no Contrato de Gestão entre a CGE e a MTI, para manutenção das ações de tecnologia da Informação.

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Não se aplica

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não se aplica

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Não se aplica

1819



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

**Justifique:**

A Ação não necessitou de dotação orçamentária para a realização dos ajustes técnicos e tecnológicos no Portal Transparência, porque estes serviços já estão contemplados no Contrato de Gestão entre a CGE e a MTI, para manutenção das ações de tecnologia da Informação.

<b>Ação</b>	1153 - Aperfeiçoamento da gestão da CGE						
<b>Tipo de ação</b>	Projeto						
<b>Objetivos específicos</b>	Implantar processo eletrônico na CGE						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Simone Camera Lopes						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>
15010000	120.000,00	120.000,00	0,00	29.377,97	14.878,00	24,48	24,48
Total	120.000,00	120.000,00	0,00	29.377,97	14.878,00	24,48	24,48





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
Produto	Unidade Medida	Meta inicial LOA	Meta final LOA	Realizado no Exercício	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
Sistema implantado	Un	1,00	1,00	1,00	100,00	100,00

AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO

1153 - Aperfeiçoamento da gestão da CGE

Análise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

Através do redesenho no modelo de trabalho do órgão, com foco na mudança de cultura da atuação predominantemente corretiva para atuação preventiva e colaborativa aos órgãos e às entidades do Governo de Mato Grosso. Os produtos e os serviços prestados pela Controladoria, bem como sua estrutura organizacional necessariamente o estreitamento do relacionamento funcional entre as 4 macrofunções teve que ser revisto. A implantação da Gestão por Competência primeiramente teve o foco voltado para a carreira de auditores em razão dos requisitos exigidos pelos modelos de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), de Maturidade Correcional (CRG-MM) e em Ouvidoria Pública (MMOup), os quais a CGE adota como referências para a melhoria contínua de suas atividades, as novas diretrizes e regras estão na Portaria nº 106/2023/CGE-MT, como os requisitos já vem pré-estabelecidos pelas matrizes dos modelos de maturidade, não foi necessária a contratação de pessoa jurídica para realização da consultoria para a implantação da Gestão por Competência de forma ampla no órgão.; os desdobramentos serão realizados no próximo ciclo do PPA 2024-2027. A implantar da ESG no âmbito da CGE - governança ambiental, ficou a cargo das campanhas realizadas pela A3P, foram realizadas campanhas de doação de 1.582 publicações às Bibliotecas Municipais Comunitárias de Cuiabá (MT), o material foi arrecadado na campanha realizada durante quase um mês no órgão; Servidores da CGE-MT participaram de um mutirão de limpeza para a manutenção e conservação das nascentes do Centro Político Administrativo; em parceria com a empresa Volt Eficiência Energética e Engenharia, teve seu projeto aprovado no Programa de Eficiência Energética (PEE) da Energisa Mato Grosso, por meio de uma Chamada Pública de Projetos (CPP). O projeto possibilitou a substituição de 1.054 lâmpadas fluorescentes de 32W por lâmpadas de LED de 16W e a instalação de um gerador fotovoltaico de 119,365KWp no prédio da CGE. Essas melhorias resultarão em uma economia de energia estimada em 220,19 MWh/ano; Visita ao SEBRAE para conhecer as ações de sustentabilidade da entidade e buscar referências para implementação na rotina administrativa da CGE; Ações permanentes de sustentabilidade: Uso racional de papel; Separação de papel para reciclagem; Reutilização de papel; Eco ponto para descarte de pilhas e baterias; Incentivo ao uso de canecas no trabalho; ações sociais: arrecadação de brinquedos para a AACC; campanha de doação de sangue; arrecadação de alimentos para a Pestalozzi Cuiabá. Sistematizar e promover da Gestão de Riscos na CGE. Criar mecanismo para gerenciar os riscos dos fornecedores cometerem atos ilícitos, implantar o Plano de Integridade na CGE; promover capacitação e treinamento referentes à Integridade e avaliar o Programa de Integridade do Setor Privado (Fornecedores da CGE) nesse tópico a CGE avançou muito em 11 de julho, a CGE lançou o Programa de Integridade Pública do Estado(Integridade MT), a CGE foi um dos primeiros órgãos a aderirem ao Integridade MT; disponibilizou o Guia Simplificado de Gestão de Riscos de Integridade, desenvolvido para orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no processo de levantamento, avaliação e tratamento dos riscos de integridade. A atividade é considerada

1821



SEPLAGDIC202405455



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

## RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

essencial para a elaboração dos planos de integridade em todo o governo estadual, como parte do Programa Integridade MT. Diante do exposto, a execução física foi realizada de maneira satisfatória.

**Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.**

Totalmente Adequado

**Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.**

Tudo que foi planejado para que o produto tivesse sua execução física realizada de maneira satisfatória e adequada foi realizado ao longo do exercício.

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Dentro do esperado

**Justifique:**

Com a mudança de atuação e a renovação da A3P, bem como a execução das ações do Plano de Integridade do Poder Executivo Estadual, o objetivo proposto foi alcançado dentro do que foi previsto.

1822



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

A capacidade de planejamento foi adequada, porém ao não contratarmos a consultoria para a implantação da gestão por competência ampla para toda a CGE, impediu que nossa capacidade operacional da despesa ficasse aquém do planejado. Uma vez que o foco central foi o atendimento dos requisitos existentes nos modelos de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), de Maturidade Correcional (CRG-MM) e em Ouvidoria Pública (MMOup).

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Sim

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Sim. Com a utilização de menos recursos.

**Justifique:**

A capacidade de planejamento foi adequada, porém ao não contratarmos a consultoria para a implantação da gestão por competência ampla para toda a CGE, impediu que nossa capacidade operacional da despesa ficasse aquém do planejado. Uma vez que o foco central foi o atendimento dos requisitos existentes nos modelos de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), de Maturidade Correcional (CRG-MM) e em Ouvidoria Pública (MMOup).





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

<b>Ação</b>	1154 - Aperfeiçoamento das auditorias operacionais e de conformidade						
<b>Tipo de ação</b>	Projeto						
<b>Objetivos específicos</b>	Elevar o nível de qualidade das auditorias						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Joelcio Caires Da Silva Ormond						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>

<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO</b>						
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta inicial LOA</b>	<b>Meta final LOA</b>	<b>Realizado no Exercício</b>	<b>Desemp. Inicial(%)</b>	<b>Desemp. Final(%)</b>
Auditoria com nível de qualidade apurado	Percentual	1,00	1,00	1,00	100,00	100,00





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**

**1154 - Aperfeiçoamento das auditorias operacionais e de conformidade**

**Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.**

A primeira ação da CGE-MT em 2023 foi redesenhar o modelo de trabalho do órgão, com foco na mudança de cultura da atuação predominantemente corretiva para atuação preventiva e colaborativa aos órgãos e às entidades do Governo de Mato Grosso. Os produtos e os serviços prestados pela Controladoria, bem como sua estrutura organizacional, foram remodelados.

A CGE passou a priorizar as atividades de avaliação e consultoria para auxiliar os órgãos e as entidades estaduais na solução dos problemas e em práticas eficientes não só em suas operações administrativas mas também na execução das políticas públicas. A mudança na forma de atuação baseou-se nas atribuições de controle interno previstas na Constituição Estadual, na identidade institucional do órgão, em referenciais técnicos internacionais de qualidade de auditoria interna e nas diretrizes da alta gestão do Estado de melhorar a relação da Controladoria com os órgãos, atuar de forma preventiva e contribuir para a eficiência das ações do Poder Executivo Estadual.

Para verificar o impacto das mudanças realizadas, após cada trabalho de auditoria, é encaminhado para o gestor da unidade auditada formulário para avaliação do trabalho. Da mesma forma, ao final de um exercício, o gestor tem oportunidade de avaliar a atividade de auditoria como um todo. De forma que, o nível de qualidade das auditorias foi avaliado, conforme previsto na meta.

**Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.**

Totalmente Adequado

**Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.**

É totalmente adequado tendo em vista que passaram a participar das avaliações, fornecendo feedback quanto aos trabalhos realizados pela CGE.

1825



SEPLAGDIC202405455



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Dentro do esperado

**Justifique:**

Foi estabelecido que a CGE faria avaliação de qualidade dos seus trabalhos, o que, a partir de alterações realizadas nas metodologias e processos de trabalho, foi realizado em todos os trabalhos de auditoria concluídos pela CGE.

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

O custeio do próprio órgão é suficiente para a realização das ações.

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Sim

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não se aplica

1826



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Sim. Os produtos foram entregues sem a necessidade de recursos orçamentários financeiros.

**Justifique:**

O custeio do próprio órgão é suficiente para a realização das ações.

<b>Ação</b>	1155 - Modernização do sistema Fale Cidadão						
<b>Tipo de ação</b>	Projeto						
<b>Objetivos específicos</b>	Implementar a versão 2 do sistema Fale Cidadão						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Karen Cristina Oldoni Da Silva						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
Produto	Unidade Medida	Meta inicial LOA	Meta final LOA	Realizado no Exercício	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
Sistema implementado	Un	1,00	1,00	1,00	100,00	100,00

AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO

1155 - Modernização do sistema Fale Cidadão

Análise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

O Sistema Fale Cidadão passa por atualizações constantes, principalmente por conta do aumento dos pedidos de acesso à informação, que no exercício de 2023, totalizou 1.245 solicitações. Além disso, a Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, coordenada pela CGE, recebeu 23.170 manifestações em 2023, aumento de 11% em relação a 2022. Média de tempo de resposta: 13 dias, ou seja, 17 dias a menos do que o prazo legal de resposta de 30 dias. Foram realizadas uma série de encontros estratégicos entre as equipes de Ouvidoria e Corregedoria dos órgãos e entidades do Governo de Mato Grosso sobre a minuta de instrução normativa elaborada pela CGE para melhorar o fluxo de tratamento das manifestações entre as unidades de Ouvidoria e de Correição. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos, os ouvidores do Governo de Mato Grosso receberam moção de aplausos da Assembleia Legislativa pela atuação na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos. Foi produzida também uma cartilha eletrônica com perguntas e respostas frequentes sobre a Ouvidoria do Governo de Mato Grosso. A cartilha contém 20 perguntas e respostas elaboradas para orientar o usuário dos serviços públicos sobre o funcionamento da Ouvidoria e auxiliar os servidores estaduais no atendimento às manifestações da população.

Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.

Totalmente Adequado





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

## RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

**Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.**

Por se tratar de plataforma web, o Sistema Fale Cidadão, está disponível em todas as páginas oficiais do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no Portal MT Cidadão e no Portal da Ouvidoria Geral da CGE, desta forma, consegue alcançar todas as regiões do Estado.

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Dentro do esperado

**Justifique:**

As adequações constantes do Sistema , proporcionam um melhor acesso e controle por parte da Sociedade.

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

O planejamento de melhorias do Sistema e a capacidade da despesa, desta ação, se dá na execução do Contrato de Gestão de manutenção das ações de Tecnologia da Informação celebrado entre a CGE e a MTI.

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Não se aplica

1829



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não se aplica

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Não se aplica

**Justifique:**

O planejamento de melhorias do Sistema e a capacidade da despesa, desta ação, se dá na execução do Contrato de Gestão de manutenção das ações de Tecnologia da Informação celebrado entre a CGE e a MTI.

1830



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07,  
BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES  
FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

<b>Ação</b>	1156 - Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor na CGE						
<b>Tipo de ação</b>	Projeto						
<b>Objetivos específicos</b>	Elevar o índice de bem estar do servidor						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Lindacir Borges Motta Schommer						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>
15010000	30.018,00	30.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	30.018,00	30.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO</b>							
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta inicial LOA</b>	<b>Meta final LOA</b>	<b>Realizado no Exercício</b>	<b>Desemp. Inicial(%)</b>	<b>Desemp. Final(%)</b>	
Política implantada	Percentual	1,00	1,00	1,00	100,00	100,00	

1831



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**AValiação GERAL DA AÇÃO**

**1156 - Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor na CGE**

**Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.**

Ao longo do exercício foram realizados 203 atendimentos psicossociais; 06 edições do dia FIT com orientações nutricionais com a participação de alunos do curso de Nutrição da UNIVAG; Onze edições de exames de bioimpedância; celebração dos aniversariantes do mês, no último dia útil do mês de aniversário; implantação da ginástica laboral; Programação especial: Dia das Mães, Dia da Mulher, 2º Aniversário da Integração, Dia dos Pais, Setembro Amarelo, Dia do Estagiário, Outubro Rosa e mês da Dislexia; Curso sobre primeiros-socorros com o Corpo de Bombeiros: 60 participantes; Criação de banco de dados dos servidores para emergência; Aquisição de cadeira de rodas; Realização de pesquisa sobre clima organizacional na CGE. realização da série Série "Café com o Secretário" (9 edições);

**Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.**

Totalmente Adequado

**Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.**

Os produtos entregues no âmbito da CGE estão de acordo com a Política Estadual de Saúde e Segurança do Servidor.

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Dentro do esperado

1832



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Justifique:**

As atividades desenvolvidas foram adequadas e dentro do estabelecido pela Política de Saúde e Segurança do Servidor Público do estado de Mato Grosso

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

O planejamento estava de acordo com o que foi discutido com a Gestão da CGE, embora não tenha sido realizada a execução orçamentária e financeira.

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Sim

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Sim. Os produtos foram entregues sem a necessidade de recursos orçamentários financeiros.

1833



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

**Justifique:**

Havia a previsão de execução orçamentária, porém a execução da ação se deu sem a necessidade de aquisições e/ou contratações de terceiros.

<b>Ação</b>	1157 - Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE						
<b>Tipo de ação</b>	Projeto						
<b>Objetivos específicos</b>	Informatizar os sistemas de controle interno						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Aprigio Guilherme Miranda De Freitas						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>
15010000	3.560.685,00	3.560.685,00	0,00	1.073.948,00	676.129,91	30,16	30,16
Total	3.560.685,00	3.560.685,00	0,00	1.073.948,00	676.129,91	30,16	30,16

1834



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
Produto	Unidade Medida	Meta inicial LOA	Meta final LOA	Realizado no Exercício	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
Sistema aperfeiçoado	Un	1,00	1,00	1,00	100,00	100,00
Sistema desenvolvido	Un	3,00	3,00	3,00	100,00	100,00

AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO

1157 - Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE

Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

Sistemas aperfeiçoados = SCI.  
Sistemas Desenvolvidos = CEIS, Cadastro e Gestor de Acesso.

Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.

Totalmente Adequado

Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.

Sistemas necessários para o desenvolvimento das atribuições institucionais da CGE.

Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?

Dentro do esperado





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Justifique:**

Sistemas necessários para o desenvolvimento das atribuições institucionais da CGE.

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

Devido as diretrizes institucionais do Estado, não executamos a compras de equipamentos de infraestrutura de TI.

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Não se aplica

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não se aplica

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Sim. Com os recursos previstos.

1836



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Justifique:**

Executamos as ações com os recursos previstos.

<b>Ação</b>	1160 - Intensificação e aperfeiçoamento das atividades de controle preventivo						
<b>Tipo de ação</b>	Projeto						
<b>Objetivos específicos</b>	Elevar o nível de maturidade de controle no Poder Executivo Estadual						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Joelcio Caires Da Silva Ormond						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
Produto	Unidade Medida	Meta inicial LOA	Meta final LOA	Realizado no Exercício	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
Órgão com Nível de Maturidade de Controle	Percentual	60,00	60,00	83,93	139,88	139,88

AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO

1160 - Intensificação e aperfeiçoamento das atividades de controle preventivo

Análise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

A CGE passou a adotar como análise de nível de maturidade a medida que os órgãos auditados implementam as recomendações que são propostas pela atividade de auditoria interna da CGE. Dessa forma, verificou-se que o Grau de Aderência dos Órgãos do Poder Executivo Estadual ficou em 83,93%, o que atende a meta estabelecida.

Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.

Totalmente Adequado

Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.

A CGE passou a adotar como análise de nível de maturidade a medida que os órgãos auditados implementam as recomendações que são propostas pela atividade de auditoria interna da CGE. Dessa forma, verificou-se que o Grau de Aderência dos Órgãos do Poder Executivo Estadual ficou em 83,93%, o que atende a meta estabelecida.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Acima do esperado

**Justifique:**

A CGE passou a adotar como análise de nível de maturidade a medida que os órgãos auditados implementam as recomendações que são propostas pela atividade de auditoria interna da CGE. Dessa forma, verificou-se que o Grau de Aderência dos Órgãos do Poder Executivo Estadual ficou em 83,93%, o que atende a meta estabelecida.

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

Os recursos disponibilizados para o próprio custeio da CGE já são suficientes para a execução das metas e objetivos definidos para auditoria, de forma que não foi necessário recurso específico/suplementar.

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Sim

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não se aplica

1839



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Sim. Os produtos foram entregues sem a necessidade de recursos orçamentários financeiros.

**Justifique:**

Os recursos disponibilizados para o custeio da CGE já contempla os objetivos e metas definidos, não sendo necessário recursos suplementares

<b>Ação</b>	1162 - Aperfeiçoamento do acompanhamento simultâneo dos pontos de controle						
<b>Tipo de ação</b>	Projeto						
<b>Objetivos específicos</b>	Evitar ocorrências de irregularidades no decorrer dos processos						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Joelcio Caires Da Silva Ormond						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
Produto	Unidade Medida	Meta inicial LOA	Meta final LOA	Realizado no Exercício	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
Ponto de controle monitorado	Un	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00

AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO

1162 - Aperfeiçoamento do acompanhamento simultâneo dos pontos de controle

Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

Como atividade de acompanhamento simultâneo, a CGE realiza análises a partir de situações onde se verifica alto nível de risco, ou por solicitação do CONDES. Dessa forma, a partir dos critérios definidos, situações que se enquadrassem foram analisadas, de acordo com a meta definida.

Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.

Totalmente Adequado

Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.

Como atividade de acompanhamento simultâneo, a CGE realiza análises a partir de situações onde se verifica alto nível de risco, ou por solicitação do CONDES. Dessa forma, a partir dos critérios definidos, situações que se enquadrassem foram analisadas, de acordo com a meta definida.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Dentro do esperado

**Justifique:**

Como atividade de acompanhamento simultâneo, a CGE realiza análises a partir de situações onde se verifica alto nível de risco, ou por solicitação do CONDES. Dessa forma, a partir dos critérios definidos, situações que se enquadrassem foram analisadas, de acordo com a meta definida.

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

Os recursos disponibilizados para custeio da própria CGE já são suficientes para o atendimento das metas e objetivos estabelecidos, sem a necessidade de complementação.

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Sim

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não se aplica

1842



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Sim. Os produtos foram entregues sem a necessidade de recursos orçamentários financeiros.

**Justifique:**

Os recursos disponibilizados para custeio da própria CGE já são suficientes para o atendimento das metas e objetivos estabelecidos, sem a necessidade de complementação.

<b>Ação</b>	1163 - Racionalização dos processamentos correccionais						
<b>Tipo de ação</b>	Projeto						
<b>Objetivos específicos</b>	Reduzir o tempo de duração dos processos administrativos para até 2 anos						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Renan Zattar Ferreira Da Silva						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
Produto	Unidade Medida	Meta inicial LOA	Meta final LOA	Realizado no Exercício	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
Processo julgado	Percentual	20,00	20,00	20,00	100,00	100,00

AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO

1163 - Racionalização dos processamentos correccionais

**Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.**

Visando a melhoria na qualidade dos processamentos correccionais, a Secretaria Adjunta de Corregedoria Gera, adotou o Modelo de Maturidade Correccional (CRG-MM) da Controladoria-Geral da União (CGU) como referencial técnico para o aperfeiçoamento da atividade de correição, cujo o principal objetivo é agregar valor à gestão e posicionar as Unidades Setoriais de Correição e Comissões Processantes dos órgãos estaduais como pilares de integridade pública e efetivamente atuantes no combate à prática de ilícitos administrativos por agentes públicos e pessoas jurídicas. Ainda nesta linha, participou de encontros estratégicos com as equipes de Ouvidoria e Corregedoria dos órgãos e entidades do Governo de Mato Grosso sobre a minuta de instrução normativa elaborada pela CGE para melhorar o fluxo de tratamento das manifestações entre as unidades de Ouvidoria e de Correição.

**Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.**

Totalmente Adequado

**Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.**

Totalmente adequado levando-se em consideração a área de atuação do Sistema de Correição do Poder Executivo.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Acima do esperado

**Justifique:**

O objetivo foi alcançado ficou acima do esperado pois através do Decreto Estadual nº466/2023, as regras para celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC), meio administrativo de resolução consensual de conflitos com servidores que cometerem infrações disciplinares de menor gravidade, tornou o processamento mais célere.

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

A Ação não demandou planejamento nem execução orçamentária, pois para a sua realização o custeio do Órgão, já propicia sua execução.

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Não se aplica

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não se aplica

1845



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)

Não se aplica

Justifique:

A Ação não demandou planejamento nem execução orçamentária, pois para a sua realização o custeio do Órgão, já propicia sua execução.

<b>Ação</b>	1165 - Prevenção contra atos irregulares						
<b>Tipo de ação</b>	Projeto						
<b>Objetivos específicos</b>	Reduzir os desvios de condutas dos servidores e fornecedores						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Renan Zattar Ferreira Da Silva						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
Produto	Unidade Medida	Meta inicial LOA	Meta final LOA	Realizado no Exercício	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
Servidor orientado	Un	3,00	3,00	3,00	100,00	100,00
Fornecedor orientado	Un	5,00	5,00	5,00	100,00	100,00

AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO

1165 - Prevenção contra atos irregulares

Análise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

Foram realizados encontros estratégicos entre as equipes de Ouvidoria e Corregedoria dos órgãos e entidades do Governo de Mato Grosso sobre a minuta de instrução normativa elaborada pela CGE para melhorar o fluxo de tratamento das manifestações entre as unidades de Ouvidoria e de Correição. Para fortalecer a lisura nos processos de contratação pública, a CGE-MT lançou um novo Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A ferramenta foi aprimorada para dar mais segurança, transparência e eficiência à gestão dos dados dos fornecedores impedidos de participar de licitações e contratar com o poder público, servindo também como ferramenta de controle social. Foram emitidas orientações técnicas de caráter geral a exemplo: Contagem dos prazos prescricionais dos processos administrativos disciplinares (OT nº 01/2023/Corregedoria); Principais obrigações que tangenciam o controle de frequência dos servidores estaduais (OT nº 02/2023); Prorrogação de prazos nos processos administrativos disciplinares e sindicância punitiva (OT nº 02/2023/Corregedoria); Aplicação de vedações aos servidores que respondem processo administrativo disciplinar (OT nº 03/2023/Corregedoria). Foram realizados cursos de capacitação para a rede de corregedoria do Poder Executivo, com as seguintes temáticas abordadas: Fase de Admissibilidade e Investigação em Processo Correcional; Investigação Preliminar Sumária - relatórios e matriz de responsabilidade, prorrogação de prazo de portarias (presencial); Investigação Preliminar Sumária - relatórios e matriz de responsabilidade, prorrogação de prazo de portarias (visualizações no You tube); 2º Encontro Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual - (presencial, online e You Tube); Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC - Decreto nº466/2023; Aplicação da Lei nº 12.846/2013 – Inexecução, Fraude e Corrupção (Sesp); Totalizando 1.535 pessoas capacitadas.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.**

Totalmente Adequado

**Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.**

O trabalho preventivo foi realizado dentro que estava planejado com relação à capacitações e orientação dos agentes públicos e fornecedores.

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Dentro do esperado

**Justifique:**

As orientações técnicas de corregedoria, a adesão ao modelo de maturidade correcional, trouxeram qualidade aos trabalhos preventivos propostos pela Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral tanto para os Agentes Públicos, quanto para os Fornecedores.

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

A ação para ser realizada contou com planejamento e execução orçamentária do custeio do Órgão.

1848



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Não se aplica

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não se aplica

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Não se aplica

**Justifique:**

A ação para ser realizada contou com planejamento e execução orçamentária do custeio do Órgão.

1849



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

<b>Ação</b>	1623 - Readequação e modernização da sede da CGE/MT						
<b>Tipo de ação</b>	Projeto						
<b>Objetivos específicos</b>	Readequar e modernizar a sede da CGE/MT com base no Mais MT, melhorando as condições de trabalho e atendimento						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Roberta Maria Amaral De Castro Pinto						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>
15000000	0,00	116.634,94	0,00	116.634,94	0,00	0,00	100,00
15010000	2.056.004,00	2.056.004,00	0,00	358.284,89	13.384,89	17,43	17,43
25010000	0,00	1.746.695,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.056.004,00	3.919.334,93	0,00	474.919,83	13.384,89	23,10	12,12
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO</b>							
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta inicial LOA</b>	<b>Meta final LOA</b>	<b>Realizado no Exercício</b>	<b>Desemp. Inicial(%)</b>	<b>Desemp. Final(%)</b>	
Readequação realizada	Un	1,00	1,00	0,05	5,00	5,00	

1850



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**

**1623 - Readequação e modernização da sede da CGE/MT**

**Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.**

Inicialmente estava prevista a reforma da fachada e entrada do auditório da CGE. No entanto, optou-se por fazer a reforma dos espaços internos também, para adequar às necessidades da Controladoria. Com isso, foi contratada uma empresa para elaborar o projeto arquitetônico e os projetos complementares. Optou-se por fazer a adequação completa, fachada e espaços internos. Dessa forma, a mesma será executada em 2024, com todos os projetos elaborados.

**Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.**

Totalmente Adequado

**Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.**

A sede da CGE é em Cuiabá, Região VI - Sul.

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Dentro do esperado

**Justifique:**

O objetivo foi alcançado levando-se em consideração a alteração do planejamento.

1851



SEPLAGDIC202405455



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

## RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

Inicialmente estava prevista a reforma da fachada e entrada do auditório da CGE. No entanto, optou-se por fazer a reforma dos espaços internos também, para adequar às necessidades da Controladoria. Com isso, foi contratada uma empresa para elaborar o projeto arquitetônico e os projetos complementares. Optou-se por fazer a adequação completa, fachada e espaços internos. Dessa forma, a mesma será executada em 2024, com todos os projetos elaborados.

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Sim

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Sim

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Sim. Com os recursos previstos.

**Justifique:**

A execução foi eficiente considerando o novo planejamento.

1852



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

<b>Ação</b>	2765 - Comunicação Institucional						
<b>Tipo de ação</b>	Atividade						
<b>Objetivos específicos</b>	Fortalecer a comunicação interna e externa.						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Ligiani Khelma Silveira De Araujo Moura						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>
15010000	39.156,00	39.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>39.156,00</b>	<b>39.156,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO</b>							
<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta inicial LOA</b>	<b>Meta final LOA</b>	<b>Realizado no Exercício</b>	<b>Desemp. Inicial(%)</b>	<b>Desemp. Final(%)</b>	
Divulgação institucional realizada	Un	473,00	473,00	3.420,00	723,04	723,04	

1853



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO**

**2765 - Comunicação Institucional**

**Analise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.**

A execução física superou a meta prevista, pois a equipe da comunicação institucional contou com aumento na equipe de mais um estagiário de Relações Públicas com ênfase em redes sociais, o que potencializou as atualizações do site da CGE, a publicidade ( Projeto, criação, desenvolvimento de campanhas e artes institucionais). As matérias externas e internas foram contabilizadas 493 matérias e 51 atendimentos à imprensa ( notas de esclarecimento, fornecimento de informações, agendamento e acompanhamento de entrevistas) em razão do processo de intervenção Estadual na Saúde do município de Cuiabá.

**Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.**

Totalmente Adequado

**Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.**

Os produtos matérias externa e internas, clipping e publicidade, são produtos adequados como mensuração da Comunicação Institucional.

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Acima do esperado

1854



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Justifique:**

Com o incremento da equipe aumentando de 2 para 3 pessoas, sendo uma delas graduada em Relações Públicas, fez toda a diferença para que o objetivo da ação fosse alcançado.

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

O planejamento e a execução orçamentária ficaram comprometidos, pois não conseguimos viabilizar as aquisições dos equipamentos e capacitações que tinha sido prevista.

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Sim

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Não se aplica

1855



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Justifique:**

O planejamento e a execução orçamentária ficaram comprometidos, pois não conseguimos viabilizar as aquisições dos equipamentos e capacitações que tinha sido prevista.

<b>Ação</b>	2850 - Implantação do programa de integridade no Poder Executivo						
<b>Tipo de ação</b>	Atividade						
<b>Objetivos específicos</b>	Orientar e capacitar os órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual a implementar seus respectivos planos de integridade						
<b>UO responsável</b>	6101 - Controladoria Geral Do Estado						
<b>Responsável pela ação</b>	Christian Pizzatto De Moura						
<b>QUADRO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO</b>							
<b>Fonte</b>	<b>Dotação Inicial LOA</b>	<b>Dotação Final LOA</b>	<b>Contingenciado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>PPD(%)</b>	<b>COFD(%)</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG

QUADRO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO						
Produto	Unidade Medida	Meta inicial LOA	Meta final LOA	Realizado no Exercício	Desemp. Inicial(%)	Desemp. Final(%)
Programa de Integridade Implantado no Poder	Un	4,00	4,00	3,00	75,00	75,00
Promoção da integridade no setor privado realizada	Un	8,00	8,00	7,00	87,50	87,50

AVALIAÇÃO GERAL DA AÇÃO

2850 - Implantação do programa de integridade no Poder Executivo

Análise a execução física dos produtos da ação em relação ao planejado.

Os primeiros órgãos a aderirem ao Integridade MT foram a própria CGE, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel) e o Mato Grosso Previdência (MTPrev). Foi disponibilizada a cartilha eletrônica do Programa Integridade MT. O material tem como objetivo fornecer orientações fundamentais aos órgãos e entidades da administração pública estadual para a elaboração, execução e monitoramento dos respectivos planos de integridade; o Guia Simplificado de Gestão de Riscos de Integridade, desenvolvido para orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual no processo de levantamento, avaliação e tratamento dos riscos de integridade. A atividade é considerada essencial para a elaboração dos planos de integridade em todo o governo estadual, como parte do Programa Integridade MT.

A CGE Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU). A Rede Nacional visa fomentar e uniformizar a aplicação da Lei Anticorrupção (LAC - Lei Federal nº 12.846/2013) na União, nos estados e nos municípios, mediante o intercâmbio de conhecimentos, boas práticas e estratégias integradas de promoção da integridade de empresas no relacionamento com o poder público.

Realização da capacitação Integridade e Ética na Administração Pública.

Selecione o que a Unidade Setorial considera quanto à adequação dos produtos entregues em cada região e/ou Estado.

Totalmente Adequado





**ESTADO DE MATO GROSSO**

**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Justifique sua escolha na pergunta anterior, inclusive se houver necessidade do produto ser melhor distribuído entre as regiões e/ou total do Estado.**

Os produtos são adequados à ação de integridade no serviço público do Estado de Mato Grosso. A CGE é responsável pela implantação e implementação do Programa de Integridade no Poder Executivo.

**Em que nível o objetivo específico da ação foi alcançado?**

Acima do esperado

**Justifique:**

Em julho houve o lançamento do Programa Integridade MT que é um conjunto de regras e diretrizes institucionais de prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, atos de corrupção e desvios de conduta de servidores e de todas as partes que se relacionam com os órgãos estaduais. CGE disponibilizou a cartilha eletrônica do Programa Integridade MT. O material tem como objetivo fornecer orientações fundamentais aos órgãos e entidades da administração pública estadual para a elaboração, execução e monitoramento dos respectivos planos de integridade. O Guia Simplificado de Gestão de Riscos de Integridade, desenvolvido para orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual no processo de levantamento, avaliação e tratamento dos riscos de integridade. A atividade é considerada essencial para a elaboração dos planos de integridade em todo o governo estadual, como parte do Programa Integridade MT. Adesão à Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada; Assinatura do Compromisso Ético dos Servidores da CGE às regras e aos princípios de conduta ética funcional.

**Comente e justifique a posição calculada pela régua da ABOP quanto à capacidade de planejar e realizar o planejado (PPD) e quanto a capacidade operacional da despesa (COFD).**

Para a execução da ação, não foi preciso realizar planejamento e execução financeira da despesa, pois com o próprio custeio do Órgão atendeu a necessidade.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG**

**Os recursos financeiros foram disponibilizados de acordo com o cronograma previsto para a realização da ação?**

Não se aplica

**Houve créditos adicionais suplementando ou anulando recursos do programa durante sua execução?**

Não se aplica

**Houve eficiência na execução da ação? (Mais resultado com menos esforço/recurso)**

Não se aplica

**Justifique:**

Para a execução da ação, não foi preciso realizar planejamento e execução financeira da despesa, pois com o próprio custeio do Órgão atendeu a necessidade.

1859



Assinado com senha por SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGD - 11/03/2024 às 08:34:07, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 11/03/2024 às 10:14:38 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GGOV - 11/03/2024 às 14:36:22.  
Documento Nº: 15569047-4900 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15569047-4900>



SEPLAGDIC202405455

SIGA